



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

## PORTARIA Nº 07, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Designa Servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Servidora Pública Municipal Sra. **ERNA MULLER GOMES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.245.017-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 839.736.729-20, ocupante do cargo de Secretária de Saúde, nomeada pelo Decreto nº 120/2023, para proceder a partir de 13 de junho de 2023, juntamente com o Secretário de Finanças o Sr. **SANDRO SIMÃO VERONEZE**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 4.203.336-7 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 575.220.819-04, as atribuições de receber, pagar, guardar, movimentar, transferir valores do Município de contas correntes bancárias por meio eletrônico e não eletrônico; cumprir e fazer cumprir as normas de programação financeira e acompanhar a execução do orçamento; movimentar fundos bancários; preencher e assinar cheques bancários; efetuar o pagamento de pessoal por meio eletrônico e não eletrônico e convênio de folha de pagamento; conferir rubricas; fornecer o suprimento para pagamentos externos; efetuar nos prazos legais os recolhimentos devidos; controlar os saldos bancários e movimentar saldos bancários por meio eletrônico e não eletrônico; encaminhar processos relativos à competência da tesouraria, bem como executar outras tarefas correlatas via AASP - Auto Atendimento Setor Público, referente ao Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 09.195.958/0001-50.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a 13 de junho de 2023, revogando os efeitos em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 13 de junho de 2023.

  
**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal